



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 02 de abril de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4743



QR CODE

### SUMÁRIO

|                                                      |    |
|------------------------------------------------------|----|
| <b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b>                     | 2  |
| ATOS OFICIAIS                                        | 2  |
| DECRETO (Nº 055/2026)                                | 2  |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011/2026) | 4  |
| PORTARIA (Nº 021/2026)                               | 6  |
| PORTARIA (Nº 022/2026)                               | 8  |
| <b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>         | 10 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                               | 10 |
| DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024)      | 10 |
| DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024)      | 12 |
| DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024)      | 15 |
| DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025)      | 18 |
| <b>SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> | 19 |
| ATOS OFICIAIS                                        | 19 |
| PORTARIA (Nº 099/2026)                               | 19 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 055/2026)



MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP.GAB

**DECRETO Nº 055, 02 DE ABRIL DE 2026.**

***Estabelece a aplicação de sanções administrativas à contratada no âmbito do processo que averiguou as irregularidades cometidas.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, Lei nº 10.250/2002.

**CONSIDERANDO** a apuração de irregularidades e ilegalidades, por meio do Processo Administrativo 2901007.00002226/2026-21, pela empresa **A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.607.704/0001-43**, a qual descumpriu normas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 028/2024, especificamente no que diz respeito a não comprovação de regularidade fiscal durante a execução do contrato para a prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Amargosa;

**CONSIDERANDO** que foram observados os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

**CONSIDERANDO** o teor do relatório emitido pela Comissão responsável pela apuração da irregularidade, anexado aos autos do **Processo Administrativo nº 2901007.00002226/2026-21**;

**CONSIDERANDO** que foram levados em consideração os princípios da proporcionalidade e razoabilidade na aplicação das penalidades cabíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Aplicar sanção administrativa à **A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.607.704/0001-43**, de **pagamento de multa de R\$ 86.647,48 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**.

**Parágrafo único.** Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, querendo, a empresa apresente Recurso Administrativo.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2026.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 02/04/2026, às 08:43, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000366303** e o código CRC **2E3A3A5A**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .  
Processo nº 2901007.00002226/2026-21

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011/2026)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa - Bahia,  
CEP 45.300-000 Tel.: 75-3634-3977

**EDITAL Nº 011/2026**

Processo nº 2901007.00006981/2026-85

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011/2026**

A **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DE AMARGOSA/BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Art. 17, inciso III, da Lei Federal nº 6.437/1977** c/c o **Art. 263, da Lei Municipal nº 14.878/2025**;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de Notificação pessoal imediata em razão da retirada da unidade móvel (carreta) do local do evento antes da conclusão do rito de ciência;

**CONSIDERANDO** a certidão de endereço não localizado emitida pela autoridade sanitária da sede da empresa (Salvador/BA), restando caracterizado que a autuada se encontra em lugar incerto e não sabido;

**NOTIFICA** a Senhora **JANDIRA DE JESUS SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº **796.878.655-04**, na qualidade de Representante Legal do estabelecimento **INSTITUTO NACIONAL DA VISÃO** (CNPJ: 51.571.068/0001-61), acerca da lavratura do **Auto de Infração nº 0011**, ocorrida em 26/03/2026.

**1. DA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** Fazer funcionar unidade móvel sem dispor de autorização de funcionamento de acordo com a legislação sanitária vigente.

**2. DOS DISPOSITIVOS LEGAIS:** A conduta infringe o **Art. 79, § 1º e Art. 176 da Lei Municipal nº 14.878/2025**, com penalidades previstas no **Art. 10, inciso II, da Lei Federal nº 6.437/1977** e no **Art. 211, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 009/2006**.

**3. DO PRAZO E FORMA DE DEFESA:** Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar do 5º (quinto) dia desta publicação (data em que se considera efetivada a citação por edital), para a apresentação de Defesa Administrativa ou Impugnação.

**4. DO PROTOCOLO:** A defesa deverá ser protocolada na sede da Vigilância Sanitária Municipal, situada na Avenida Dr. Aloísio Borges, nº 335, Amargosa - Bahia, ou encaminhada para o e-mail oficial: **sesau.visa@amargosa.ba.gov.br**.

Amargosa - Bahia, 02 de abril de 2026.

**ROSANA PINHO BRANDÃO**

Diretora de Vigilância Sanitária e Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Pinho Brandao, Diretor**, em 02/04/2026, às 11:24, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000366757** e o código CRC **BC1C5B8E**.

**Referência:** Processo nº 2901007.00006981/2026-85

SEI nº 00000366757

**PORTARIA (Nº 021/2026)**



GP.GAB

**PORTARIA Nº 021, DE 02 DE ABRIL DE 2026.**

***Dispõe sobre resultados dos recursos administrativos interpostos em face do resultado preliminar dos requerimentos de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento, protocolados no ano de 2025, e dá outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 318/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Torna público o resultado dos recursos interpostos em face do resultado preliminar dos requerimentos de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento, protocolados no ano de 2025, dos servidores da educação indicados no Anexo I, nos termos da Lei nº 318/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2026.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 02/04/2026, às 11:57, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000366946** e o código CRC **A814AA6E**.

### ANEXO I

| SERVIDOR                            | CARGO                                       | MATRÍCULA | PERCENTUAL | ADMISSÃO   | PARECER DA COMISSÃO |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|------------|------------|---------------------|
| Selma Melo Silva Santos             | Professor Séries Finais - Língua Portuguesa | 666807    | XXX        | 07/02/2022 | Recurso improvido   |
| Fernando Carvalho dos Santos Junior | Professor Séries Finais - Matemática        | 668095    | XXX        | 11/02/2025 | Recurso improvido   |
| Fernando Carvalho dos Santos Junior | Professor Séries Finais - Matemática        | 666785    | XXX        | 03/02/2022 | Recurso improvido   |
| Joelma Sena Gomes                   | Professor Séries Finais - Língua Portuguesa | 667060    | 15%        | 18/05/2022 | Recurso provido     |
| Vanessa Dias de Lima                | Professor Séries Iniciais - Docência        | 666787    | 15%        | 03/02/2022 | Recurso provido     |

**Referência:** Processo nº 2901007.00007168/2026-22

SEI nº 00000366946

**PORTARIA (Nº 022/2026)**



GP.GAB

**PORTARIA Nº 022, DE 02 DE ABRIL DE 2026.**

***Dispõe sobre resultados dos recursos administrativos interpostos em face do resultado preliminar dos requerimentos de Progressão Vertical - Mudança de Nível, protocolados no ano de 2025, e dá outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 318/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Torna público o resultado dos recursos interpostos em face do resultado preliminar dos requerimentos de Progressão Vertical - Mudança de Nível, protocolados no ano de 2025, dos servidores da educação indicados no Anexo I, nos termos da Lei nº 318/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2026.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 02/04/2026, às 12:18, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000366965** e o código CRC **81328BA6**.

### ANEXO I

| Servidor                            | Cargo                                | Matrícula | Nível     | Admissão   | Parecer da Comissão |
|-------------------------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|------------|---------------------|
| ANTONIO MEILSON NASCIMENTO SOUZA    | Professor Séries Finais - História   | 666792    | XXX       | 03/02/2022 | Recurso improvido   |
| CRISTINA MARIA PEREIRA SANTOS       | Auxiliar de Serv. Adm. Educacionais  | 76251     | XXX       | 14/01/2013 | Recurso improvido   |
| FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR | Professor Séries Finais - Matemática | 666785    | I para II | 11/02/2025 | Recurso provido     |
| JULIANE FERREIRA DOS SANTOS         | Secretária Escolar                   | 667227    | XXX       | 20/09/2022 | Recurso improvido   |
| LAÍS SILVA MATOS                    | Professor Séries Iniciais - Docência | 666784    | I para II | 03/02/2022 | Recurso provido     |
| TATIANE DE JESUS ANDRADE            | Professor Séries Finais - Geografia  | 70341     | XXX       | 10/03/2010 | Recurso improvido   |

**Referência:** Processo nº 2901007.00007165/2026-99

SEI nº 00000366965

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024)



Protocolo Digital - 4.065/2025

ASSUNTO: Revisão de preços da ARP nº 059/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Fica autorizada, nos termos do PARECER JURÍDICO, constante dos autos do processo em epígrafe o reequilíbrio dos valores unitários dos itens, referentes à Ata de Registro de Preços 059/2024, contados seus efeitos a partir da data de publicação. Devendo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro conforme os seguintes termos:

| LOTE 03 |                                                                                                                                                                                   |                  |           |                  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                     | VALOR REGISTRADO | % REVISÃO | PREÇO REALINHADO |
| 5       | CARBAMAZEPINA 400mg, comprimido envelopado. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA. | R\$ 0,58         | 27,45%    | R\$ 0,74         |
| 10      | FENITOÍNA SÓDICA100MG, comprimido. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA.          | R\$ 0,17         | 155,56%   | R\$ 0,43         |
| 12      | FENOBARBITAL sol oral 40mg/ml, frasco 20ml. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA. | R\$ 4,00         | 17,65%    | R\$ 4,71         |

| LOTE 04 |                                                                                                                                                                          |                  |           |                  |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                            | VALOR REGISTRADO | % REVISÃO | PREÇO REALINHADO |
| 7       | LEVOMEPROMAZINA 100mg, comprimido. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA. | R\$ 0,41         | 1,72%     | R\$ 0,42         |

| LOTE 05 |                                                                                                                                                                                  |                  |           |                  |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                    | VALOR REGISTRADO | % REVISÃO | PREÇO REALINHADO |
| 2       | CLORPROMAZINA 25mg/5ml, solução injetável. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA. | R\$ 2,00         | 92,31%    | R\$ 3,85         |
| 4       | FENITOINA 50mg/mL, solução injetável. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA.      | R\$ 2,50         | 56,25%    | R\$ 3,91         |



|   |                                                                                                                                                                                                                    |          |        |          |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------|
| 7 | HALOPERIDOL DECANOATO solução injetável 70, 52 mg/ml ou 50mg/ml, ampola 1ml. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA. | R\$ 4,93 | 16,75% | R\$ 5,76 |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------|

| LOTE 07 |                                                                                                                                                                               |                  |           |                  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                 | VALOR REGISTRADO | % REVISÃO | PREÇO REALINHADO |
| 1       | AMBROXOL 3mg/ml, solução oral (xarope). A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA. | R\$ 2,70         | 10,53%    | R\$ 2,98         |
| 2       | AMBROXOL 6mg/ml, solução oral (xarope). A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA. | R\$ 3,00         | 14,89%    | R\$ 3,45         |
| 5       | BUDESONIDA 32 MCG, AEROSSOL NASAL. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA.      | R\$ 13,00        | 44,44%    | R\$ 18,78        |
| 7       | BUDESONIDA 64 MCG, AEROSSOL NASAL. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos naANVISA.       | R\$ 16,00        | 50,00%    | R\$ 24,00        |

Publique-se.

Amargosa, 1º de abril de 2026.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024)**



Protocolo Digital - 1.376/2026

**ASSUNTO:** Revisão de preços da ARP nº 059/2024

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe o reequilíbrio dos valores unitários dos itens, referentes à Ata de Registro de Preços 059/2024, contados seus efeitos a partir da data de publicação. Devendo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro conforme os seguintes termos:

| Lote 02 |                                                                                                                                                                                                       |             |                |                  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                         | VALOR ATUAL | % REAJUSTE BCB | VALOR REAJUSTADO |
| 02      | BIPERIDENO 2 MG cloridrato, comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA                          | R\$ 0,40    | 20,69%         | R\$ 0,48         |
| 03      | CLOMIPRAMINA 25mg, comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio." Apresentar registro dos produtos na ANVISA                                   | R\$ 1,15    | 10,39%         | R\$ 1,27         |
| 06      | LEVODOPA + CARBIDOPA, comprimido (250mg + 25mg). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA                 | R\$ 0,90    | 28,30%         | R\$ 1,15         |
| 07      | LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSETRAZIDA, comprimido (100mg+ 25mg). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA | R\$ 1,20    | 4,04%          | R\$ 1,25         |
| Lote 03 |                                                                                                                                                                                                       |             |                |                  |
| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                         | VALOR ATUAL | % REAJUSTE BCB | VALOR REAJUSTADO |
| 06      | CARBAMAZEPINA xarope 20 mg/ml, frasco 100ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA                     | R\$ 9,12    | 26,98%         | R\$ 11,58        |
| 11      | FENOBARBITAL 100MG, comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA                                  | R\$ 0,15    | 66,67%         | R\$ 0,25         |
| Lote 04 |                                                                                                                                                                                                       |             |                |                  |
| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                         | VALOR ATUAL | % REAJUSTE BCB | VALOR REAJUSTADO |
| 01      | CARBONATO DE LÍTIO 300MG, comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA                            | R\$ 0,30    | 25,00%         | R\$ 0,38         |



|                |                                                                                                                                                                                                              |                    |                       |                         |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| 04             | HALOPERIDOL 1MG, comprimido. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA                                            | R\$ 0,20           | 14,29%                | R\$ 0,23                |
| 08             | LEVOMEPROMAZINA 25mg, comprimido. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA                                       | R\$ 0,62           | 14,29%                | R\$ 0,71                |
| <b>Lote 05</b> |                                                                                                                                                                                                              |                    |                       |                         |
| <b>ITEM</b>    | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                         | <b>VALOR ATUAL</b> | <b>% REAJUSTE BCB</b> | <b>VALOR REAJUSTADO</b> |
| 01             | BIPERIDENO Injetável de 5mg/ml. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA                                         | R\$ 2,80           | 32,56%                | R\$ 3,71                |
| <b>Lote 09</b> |                                                                                                                                                                                                              |                    |                       |                         |
| <b>ITEM</b>    | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                         | <b>VALOR ATUAL</b> | <b>% REAJUSTE BCB</b> | <b>VALOR REAJUSTADO</b> |
| 05             | ESTRIOL 1MG/G, creme vaginal, bisnaga com 50g + aplicador ginecológico. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA | R\$ 14,00          | 27,27%                | R\$ 17,82               |
| <b>Lote 12</b> |                                                                                                                                                                                                              |                    |                       |                         |
| <b>ITEM</b>    | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                         | <b>VALOR ATUAL</b> | <b>% REAJUSTE BCB</b> | <b>VALOR REAJUSTADO</b> |
| 04             | GLICLAZIDA 30MG, comprimido. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio." Apresentar registro dos produtos na ANVISA                                            | R\$ 0,14           | 18,18%                | R\$ 0,17                |
| 06             | IBUPROFENO 50mg/ml, solução oral, frasco com 30ml. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA.                     | R\$ 2,30           | 17,14%                | R\$ 2,69                |
| <b>Lote 15</b> |                                                                                                                                                                                                              |                    |                       |                         |
| <b>ITEM</b>    | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                         | <b>VALOR ATUAL</b> | <b>% REAJUSTE BCB</b> | <b>VALOR REAJUSTADO</b> |
| 01             | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5mg/ml, suspensão oral. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA                        | R\$ 2,40           | 8,29%                 | R\$ 2,60                |
| 02             | LEVOTIROXINA SÓDICA 100mcg, comprimido. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio." Apresentar registro dos produtos na ANVISA                                 | R\$ 0,30           | 22,22%                | R\$ 0,37                |
| 03             | LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg, comprimido A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA                                   | R\$ 0,30           | 3,45%                 | R\$ 0,31                |
| 04             | LEVOTIROXINA SÓDICA 50mcg, comprimido. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA                                  | R\$ 0,30           | 3,13%                 | R\$ 0,31                |



|    |                                                                                                                                                                |          |        |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------|
| 08 | OMEPRAZOL 20MG, Capsula. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA. | R\$ 0,06 | 75,00% | R\$ 0,11 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------|

Publique-se.

Amargosa, 1º de abril de 2026.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024)



Protocolo Digital - 786/2025

ASSUNTO: Revisão de preços da ARP nº 063/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Fica autorizada, nos termos do PARECER JURÍDICO, constante dos autos do processo em epígrafe o reequilíbrio dos valores unitários dos itens, referentes à Ata de Registro de Preços 063/2024, contados seus efeitos a partir da data de publicação. Devendo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro conforme os seguintes termos:

| Lote 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                  |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR ATUAL | % REAJUSTE BCB | VALOR REAJUSTADO |
| 1       | AMPICILINA, sodica 1.000mg, po para solucao injetavel, frasco ampola. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes vigentes na ANVISA. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.                        | R\$ 4,48    | 21,88%         | R\$ 5,46         |
| 12      | CEFALEXINA, 500mg, capsula ou comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: capsula ou comprimido | R\$ 0,90    | 76,09%         | R\$ 1,58         |
| 22      | COLAGENASE + cloranfenicol, pomada topica (0,6UI + 0,01g)g tubo com 30g, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99                                                                                                                          | R\$ 13,80   | 22,55%         | R\$ 16,91        |
| 30      | MEROPENEM triidratado 1.140mg (equivalente anidro 1g) injetável I.V., a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.               | R\$ 16,00   | 11,70%         | R\$ 17,87        |
| 35      | PIPERACILINA, 4g + tazobactam 0,5g po para solucao injetavel, frasco ampola. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resolucoes vigentes na ANVISA. Em                                                                                                                            | R\$ 15,00   | 42,95%         | R\$ 21,44        |



|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                       |                         |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
|                | caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco ampola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                       |                         |
| 38             | SULFADIAZINA de prata, pasta 1% pote com 400g, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99                                                                                                                                                                                           | R\$ 39,00          | 6,67%                 | R\$ 41,60               |
| <b>Lote 03</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                       |                         |
| <b>ITEM</b>    | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>VALOR ATUAL</b> | <b>% REAJUSTE BCB</b> | <b>VALOR REAJUSTADO</b> |
| 01             | BUPIVACAINA 0,5% + Glicose (hiperbárica), solucao injetavel 4ml. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99.                                                                                                                                                 | R\$ 3,60           | 15,69%                | R\$ 4,16                |
| 09             | LIDOCAINA 10%, spray. fr, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99                                                                                                                                                                                                                | R\$ 61,00          | 56,25%                | R\$ 95,31               |
| <b>Lote 04</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                       |                         |
| <b>ITEM</b>    | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>VALOR ATUAL</b> | <b>% REAJUSTE BCB</b> | <b>VALOR REAJUSTADO</b> |
| 02             | AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML - SOL. INJ, Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 3,36           | 20,83%                | R\$ 4,06                |
| <b>Lote 05</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                       |                         |
| <b>ITEM</b>    | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>VALOR ATUAL</b> | <b>% REAJUSTE BCB</b> | <b>VALOR REAJUSTADO</b> |
| 09             | HEPARINA sodica, solucao injetavel 5.000 UI/mL F.A. 5mL, para profilaxia de trombozes arteriovenosas e de embolia pulmonar. A embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial | R\$ 27,00          | 34,86%                | R\$ 36,41               |
| <b>Lote 06</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                       |                         |
| <b>ITEM</b>    | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>VALOR ATUAL</b> | <b>% REAJUSTE BCB</b> | <b>VALOR REAJUSTADO</b> |
| 08             | GLICERINA, blister solução 120 mg/ml frasco 500ml, com sonda reta, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99                                                                                                                                                                       | R\$ 8,50           | 9,86%                 | R\$ 9,34                |
| 15             | OMEPRAZOL, solucao injetavel 40mg F.A. ( R ), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle -                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 9,40           | 41,59%                | R\$ 13,31               |



|  |                                                          |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------|--|--|--|

Publique-se.

Amargosa, 1º de abril de 2026.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025)**



Protocolo Digital - 7.169/2025

**ASSUNTO:** Revisão de preços da ARP nº 063/2025

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe o reequilíbrio dos valores unitários dos itens, referentes à Ata de Registro de Preços 063/2025, contados seus efeitos a partir da data de publicação. Devendo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro conforme os seguintes termos:

| LOTE 01 - ANTI-INFECCIOSOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |           |                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------------|
| ITEM                       | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR REGISTRADO | % REVISÃO | PREÇO REALINHADO |
| 19                         | CLINDAMICINA 600mg sol. injetavel 150mg/mL ampola. 4mL, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. | R\$ 3,15         | 24,00%    | R\$ 3,91         |

Publique-se.

Amargosa, 1º de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 099/2026)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP N.º 099 DE 02 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre exoneração de servidor municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a Sra. **LUIZA CRUZ DA SILVA**, portadora do CPF n.º 050.\*\*\*.\*\*\*- 50, matrícula 668077, do cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, estabelecido pela Lei n.º. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-05, código GVP-01.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2026

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal